



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 30 /2008.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO NOVA UNIÃO E ADJACÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guanhães:

Faço saber que a Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO NOVAS UNIÃO E ADJACÊNCIAS, estabelecida à Rua a rua Laet Berto, 767, nesta cidade de Guanhães, Minas Gerais, CNPJ - 05373498/0001-51.

Parágrafo único - Fica fazendo parte integrada desta Lei, o Estatuto da Associação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 07 de abril de 2008.

15 de junho de 1891


Lucimar Ferreira Pinto
Presidente